



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO TEIXEIRA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 90, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Teixeira. Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025 às 09:30 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, conduzido pela Presidente Vanusa Aparecida de Oliveira Delgado. Em primeiro ato fora feita a leitura da ata da reunião anterior para aprovação, sendo esta aprovada por unanimidade. Em prestação de contas foi informado que foram realizadas ações de combate a endemias em 27 de novembro. Os eventos programados foram um sucesso, sendo que, durante a realização, aproximadamente 226 pessoas participaram. Expôs-se que o Município recebeu vacinas para prevenção da bronquite às gestantes e estas já foram vacinadas. Foi informado que haverá mudança no horário de funcionamento da Secretaria de Saúde, passando-se o atendimento para 08:00 às 17:00 horas a partir de janeiro. Em relação a paciente em estado de vulnerabilidade cuja qual fora indicada na reunião anterior, a Secretaria de Saúde tomou as providências junto a Assistência Social e a moradora já está sendo atendida. A Presidente tomou a palavra elogiando todos os Conselheiros pelo empenho dedicação e participação ativa no Conselho, reforçando e renovando o compromisso do Conselho com a Saúde do Município e a população, pois cada um trás as reivindicações de suas comunidades para resolução e debate. Aberto a questionamentos, foi perguntado como funciona a contratação de médicos para os finais de semana, foi explicado que há no Município um credenciamento aberto para os profissionais e que todos os médicos cadastrados no procedimento atuam em revezamento para o Município. Indagou-se também sobre a reforma do posto do Fumal, pois o valor da reforma foi mais baixo que o indicado, em resposta explicou-se que o recurso adveio da Emenda Impositiva da Câmara Municipal, e que fora executada a ação indicada, em complemento foi perguntado o porquê da retirada da placa da obra, explicou-se que ao fim da obra a placa é retirada. Perguntou-se sobre a necessidade de apresentação de comprovante de residência junto à farmácia do município para retirada de medicamentos, em resposta foi informado que em vista da implantação do sistema informações da farmácia, está havendo a necessidade de atualização cadastral. Convencionou-se que a próxima reunião do Conselho será realizada em 12 de fevereiro de 2026 às 13:30 horas. Ao final, aberto a novas perguntas, sem manifestação, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida reunião.

*Vanusa Aparecida de Oliveira Delgado, Dario Machado da Fonseca, Flávia
de Almeida Neto, Sandra Jureia dos Reis Silva,
Otávio Henrique de O. Silva, Marjorie dos Reis.*

José Francisco de O. Fonseca,

*Vanusa Aparecida de Oliveira, Tatiana Reis Braz,
Sylvete Tereziânia de O. Almeida.*